EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 330/09

CONSIDERANDO que os moradores dos Bairros Protestantes e Ângelo Vial, nos procuraram e solicitaram providências sobre os abrigos de ônibus instalados na Avenida Reverendo José Manoel da Conceição;

CONSIDERANDO que moradores, professores e outros trabalhadores que aguardam pelos ônibus nas paradas da referida avenida, não têm abrigos para se proteger das intempéries;

CONSIDERANDO que na mesma avenida existia um abrigo de ônibus na altura do nº 674, mas foi retirado a pedido de membros da Igreja do Evangelho Quadrangular na Avenida Reverendo José Manoel da Conceição e não foi instalado em outro local, pois, segundo eles, o referido ponto estava atrapalhando o estacionamento da igreja;

CONSIDERANDO que os moradores dos referidos bairros contam apenas com os pontos de paradas dos ônibus, na altura dos nºs. 674, 896 e 1435, sendo necessária a instalação de abrigos nos citados locais.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração poderia dotar de abrigos os pontos de ônibus nos pontos acima citados?

b) Em caso positivo, essa providência poderia ser atendida **em caráter de urgência?**

c) Em caso negativo, o quê a impede, já que trata-se de melhoria visando o bem estar dos munícipes usuários do serviço coletivo.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de junho de 2009.

ROBSON VASCO
Vereador